



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Núcleo de Processos - SESAU-NP

Parecer nº 41/2023/SESAU-NP

**ANÁLISE TÉCNICA E BALIZAMENTO DE PREÇOS CMED DOS PRODUTOS OFERTADOS E REMANESCENTES TENDO COMO REFERÊNCIA O DESPACHO SUPEL-DELTA (0043254882), PREGÃO 326/2023.**

EMPRESA 07: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - itens 09 e 41 - id. 0040986866;

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	PROPOSTA OFERTADA	FABRICANTE	REGISTRO	RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO(R\$)	PREÇO UNITÁRIO CMED VIGENTE 23.10.2023
09	IMIPRAMINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 25 mg	IMIPRAMINA, CLORIDRATO	CRISTÁLIA	1029800230136	DE ACORDO COM O SOLICITADO	R\$ 0,44	R\$ 0,46
41	METADONA COMPRIMIDO 10 MG	METADONA	CRISTÁLIA	1029801380107	DE ACORDO COM O SOLICITADO	R\$ 1,50	R\$ 1,64

OBS: A EMPRESA NÃO CITOU E NEM ANEXOOU OS REGISTROS NA ANVISA, SOLICITADO POR E-MAIL (0041779366), OS OFERTADOS ESTÃO DE ACORDO COM OS SOLICITADOS NO EDITAL.

**Objetivo:**

Análise técnicas dos conteúdos das empresas com relação aos materiais ofertados para que não haja entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.

**Análise técnica elaborado por:**

**ROSA M<sup>a</sup> DE S. SILVA DE FARIA**  
FARMACÊUTICA  
CGAF/SESAU/RO

**Balizamento realizado por:**

**ANDRÉ LUÍS MENDES FERREIRA**  
AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
CGAF/SESAU/RO

**DE ACORDO:**

**MAÍRA OLIVEIRA NERY**  
COORDENADORA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
CGAF/SESAU/RO

---



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Mendes Ferreira, Auxiliar Administrativo**, em 07/11/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria de Souza Silva de Faria, Assessor(a)**, em 07/11/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Jorge da Costa, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 07/11/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043270135** e o código CRC **9F2C8746**.

---